



**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde
Universidade Federal da Bahia**



**ATA DA 18a SESSÃO DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

No dia 17 de maio de 2024, às 14:00 horas, nas dependências do Pavilhão de Aulas do Canela, reuniu-se a banca examinadora da Defesa de Dissertação da discente Thiala Santana dos Santos Rôla. A discente realizou a apresentação formal do trabalho, e a seguir, o Presidente ofereceu a palavra aos membros da Comissão para arguição e comentários. Após discussão, os membros abaixo identificados declararam o resultado de suas avaliações:

Parecer:

A banca ressalta a potência do tema, que dá visibilidade ao cuidado da pessoa com deficiência na Atenção Primária à Saúde. Trata-se de um tema sensível e relevante com implicações para o debate sociopolítico de saúde, rede de cuidados da pessoa com deficiência, formação, processo de trabalho e educação permanente. Sugere-se que a introdução inclua as fragilidades da implantação do NASF e da RCPD, de modo a subsidiar a análise. Solicita-se maior aprofundamento sobre o Modelo Social da Deficiência, explicitando melhor a tensão com o modelo biomédico. Na análise dos dados, recomenda-se fortalecer a discussão e revisão das categorias apresentadas, incorporando os elementos dos atributos da Atenção Primária e do Modelo Social da Deficiência, articulando-os. Recomenda-se fortemente a publicação de artigo e demais produtos.

Assim, pela decisão da maioria dos membros, o(a) aluno(a) foi considerado(a):

- APROVADO(A) (Aprovação com ou sem sugestões de modificações que não alterem fundamentalmente o trabalho).¹
 APROVADO(A) (Aprovação com exigência de reapresentação do trabalho, quando as modificações propostas alterem o trabalho nos seus fundamentos)²;
 REPROVADO(A) na Defesa de Dissertação³.

Salvador, 17 / 05 / 2024

Professor Presidente: Dr. Vladimir Andrei Rodrigues Arce (UFBA)

Professora Membro 1:Dra. Fernanda dos Reis Souza (UFBA)

Professora Membro 2: Dra. Sílvia de Oliveira Pereira (UFRB)

¹O mestrando disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, para encaminhar à secretaria do Programa de Pós-Graduação a versão final do trabalho de conclusão aprovado, em formato PDF através do ppgreab@ufba.br

² §3º O estudante que tiver seu trabalho de conclusão aprovado com exigência de reapresentação terá 60 dias para reapresentá-lo aos membros da Comissão Examinadora que o aprovarão, concluindo a avaliação, ou o reprovarão, podendo, nesse caso, o aluno apresentar nova versão do trabalho em até seis meses.

³ §2º O estudante que tiver seu trabalho de conclusão reprovado poderá submetê-lo a novo julgamento, a critério do Colegiado, dentro do prazo máximo de seis (06) meses.